



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20240556

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024080503-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26060001/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS E A EMPRESA ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME.

A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 350, Centro – Jaguaribara/CE, CEP : 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.442.981/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19, sediado(a) no(a) Rua Coronel José Aderaldo, 254, Predio, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Flávio Silva Nascimento, inscrito no CPF nº xxx.035.943-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 26060001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024080503-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JAGUARIBARA/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	Canon	UND	03	4.085,00	12.255,00
Impressora multifuncional de uso profissional de grande porte com bulk ink (Mega Tank) de fabrica, com no mínimo de 03 funções, copiadora, Digitalizadora, escaneadora, imprime até 21.000 páginas ou superior com as garrafas de tinta colorida ou 9.000 páginas pu superior com a garrafa de tinta preta no modo Econômico, garantindo qualidade mesmo nesse modo. Velocidade de impressão de até 45 páginas por minuto em preto e branco e 25 páginas por minuto em cores. Manutenção facilitada com a cabeça de impressão e o cartucho de manutenção substituíveis pelo usuário. Conectividade avançada com o aplicativo, compatibilidade com Apple AirPrint (iOS) e Mopria (Android), conexão via cabo ethernet						

ANTONIO FLAVIO SILVA Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:03603594 ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2024.08.23 13:44:05 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ou Wi-Fi dual-band. Alimentador automático de documentos com digitalização frente e verso de passagem única para até 50 folhas. Tela LCD de 6,7cm ou superior ajustável e capacidade máxima de papel de 600 folhas ou superior. Suporta diversos tipos de papel, incluindo banners de até 1,2m de comprimento. Recursos de impressão: Impressão de documentos, Wi-Fi, modo econômico, frente e verso automático, aplicativo, AirPrint, Mopria Print Service, Cloud Link, Poster Artist Lite conexão direta, Service20 (Android), Easy-PhotoPrint, Editor Software, Creative Park, impressão de fotos, cartões de visita, etiquetas, tamanho quadrado, USB. Velocidade de Impressão: Documento: Rascunho (Aprox.): Preto: 45 ppm. Cor: 25.0 ppm. ESAT/Simplex (Aprox.): Preto: 24.0 ipm. Cor: 15.5 ipm. ESAT/Duplex (Aprox.): Preto: 13.0 ipm. Cor: 10.0 ipm. FPOT Ready/Simplex(Aprox.): Preto: 7 Seg. Cor: 8 Seg. Número de bicos injetores: Total 4.352 bicos ou superior (BK: 1.280 bicos, C/M/Y: 1.024 bicos ou superior) Resolução de impressão: 600 dpi*2 x 1.200 dpi. Ciclo de trabalho e Volume de impressão mensal recomendado: Ciclo de trabalho: até 45.000 páginas/mes. VIMR: até 4.000 páginas						
02	IMPRSSORA MULTIFUCIONAL PEQUENO/MEDIO PORTE	Epson	UND	02	1.495,00	2.990,00
Impressora Multifuncional bulk ink com Ecotank de fabrica. Tecnologia de impressão: Injeção de tinta Heat-Free de 4 cores (CMYK) Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta) Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta) Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta) Resolução máxima de copiado: 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF) Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF) Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF) Resolução óptica/máxima: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade da cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100 Com aplicativo: Smart Panel App (iOS, Android), Email Print, Remote Print Driver Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm Tipos de papeis suportados: Papel normal, Papel (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper) e envelopes Tamanhos de papeis suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 4? x 6? (10 cm x 15 cm), 5? x 7? (13 cm x 18 cm), 8? x 10? Envelopes: X Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício) Tela LCD: 1,44" ou superior colorida Consumo de energia (aproximado): 12 W (no modo de operação) Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz Garrafas de tinta de reposição genuínos: 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas ou superior, 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas ou superior.						
03	NOBREAK 700va	Intelbras	UND	08	535,00	4.280,00
Nobreak 700va ou superior. Possui bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 7 Ah ou superior, que permite o funcionamento dos equipamentos ligados ao nobreak em caso de ausência de energia elétrica 6 níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas de saída curto-circuito nas tomadas de saída sobrecarga na entrada de rede Sobreaquecimento no inversor sub e sobretensão da rede elétrica descarga total e Sobrecarga da bateria Carregamento automático da bateria, mesmo com o nobreak desligado (botão Liga/Desliga), desde que esteja conectado à rede elétrica Restart automático: reinicia Automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo que a bateria esteja descarregada Função DC Start: Permite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica, desde que a bateria esteja com carga.						
04	MONITOR 19 POL	Goldentec	UND	05	475,00	2.375,00

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:0360359
4347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2024.08.23 13:44:42
-03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	Monitor 19 polegadas ou superior que seja tela widescreen LED com resolução HD. Especificações Técnicas: Tamanho da tela: 19" LED (16:10) 49.5 cm ou superior Resolução máxima: 1440 x 900 (1.3 megapixel) Cor: Preto Pitch: 0.285 x 0.256 mm Área de exposição: 410.4 x 256.5mm Brilho: 300 cd/m Relação de contraste: 700:1 Tempo de resposta: 5ms Ângulo de visão: 80/80/80/80 (Typ.) (CR ? 10) Frequência de varredura: 60Hz ou superior Exibição de cores: 16.2M (6-bit + FRC) Sinal de entrada: VGA x1, HDMI x1 ou superior Montagem VESA: 100 x 100 mm Fonte de alimentação ou cabo padrão: 100 ? 240V, 50/60 Hz Consumo de energia: Liga: <24W (max) standby: <1W Acessórios: Cabo de energia, Cabo cabo HDMI, Manual de instruções.					
05	CPU	Goldentec	UND	08	2.435,00	19.480,00
	Processador com frequência ou superior 2.5GHZ (Turbo 4.4GHZ) Cache 18MB 6 Núcleos 12 Threads 10ª geração ou superior Memória: Memoria ram DDR4 de 16Gb ou superior dual channel ou single channel. Unidade de Armazenamento: SSD M2 capacidade de armazenamento 480 gigas ou superior. placa mãe com no minimo 6x usb, audio, vga/hdmi interface de internet- Placa de rede: Cabeada 10/100/1000 (Gigabit) com gabinete: PRETO					
						Valor total: 41.380,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 41.380,00(quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Administração e Finanças, na classificação abaixo: 1201.04.122.0002.2.091 - Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças, R\$ 41.380,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024080503-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:036035
94347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2024.08.23 13:45:04
-03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024080503-DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024080503-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024080503-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024080503-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:0360359
4347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2024.08.23 13:45:24
-03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3508.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



12.1. O presente Termo de Contrato poder  ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei n  14.133/2021.

12.2. Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados, assegurando-se   CONTRATADA o direito   pr via e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescis o ser  precedido de Relat rio indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balan o dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Rela o dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indeniza es e multas.

13. CL USULA D CIMA TERCEIRA – VEDA  ES

13.1.   vedado   CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alega o de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CL USULA D CIMA QUARTA – ALTERA  ES

14.1. Eventuais altera es contratuais reger-se- o pela disciplina do art. 124 da Lei n  14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA   obrigada a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei n  14.133, de 2021.

14.3. As supress es resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poder o exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei n  14.133, de 2021.

15. CL USULA D CIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos ser o decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposi es contidas na Lei n  14.133, de 2021 e demais normas federais de licita es e contratos administrativos e normas e princ pios gerais dos contratos.

16. CL USULA D CIMA SEXTA – PUBLICA  O

16.1. Incumbir    CONTRATANTE providenciar a publica o deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no s tio eletr nico e no Portal Nacional de Contrata es P blicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei n  14.133, de 2021.

17. CL USULA D CIMA S TIMA – FORO

17.1.   eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os lit gios que decorrerem da execu o deste Termo de Contrato que n o possam ser compostos pela concilia o, conforme art. 151, da Lei n  14.133/2021.

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:036035
94347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2024.08.23 13:45:50
-03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Cear  – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jaguaribara/CE, 21 de agosto de 2024.

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:036
03594347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2024.08.23 13:46:11 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

CNPJ: 07.442.981/0001-76

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

CPF: xxx.267.683-xx

ORDENADOR DE DESPESAS

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO – ME

CNPJ: 19.831.793/0001-19

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

CPF: xxx.035.943-xx

SÓCIO - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1 Luana Gomes Almeida

2 ISMAEL OLIVEIRA ALVES